

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, COM MANUTENÇÃO, SEGURO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Dr. ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A., com sede na Av. Saraiva, nº 400 - Sala 08, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA, portadora do RG n.º 19.419.834-0 emitido pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 287.871.778-38 e o Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA, portador do RG n.º M777.8614 emitido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.607.376-27.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Aditivo ao Contrato nº 036/2022, atendendo ao pedido do Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos - SERAC/SEMGE, Processo Administrativo nº 182096/2024, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 03 (tres) meses**, o Contrato nº 036/2022, conforme **Parecer Jurídico**, constante os autos do Processo Administrativo nº 182096/2024, tendo seu início em **25/08/2025** e término em **24/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA FROTA

2.1 Considerando que o presente instrumento possui o prazo de vigência de 03 (tres) meses, fica acordada entre as partes de que não será necessária a substituição da frota atualmente locada, alterando, assim, o quanto estipulado no item 6.21 do contrato nº 036/2022, bem como não será aplicado o redutor de 20% (vinte por cento) do valor de locação do veículo não substituído, a título de depreciação, até quando durar essa inconformidade contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor estimado mensal do referido instrumento contratual é de **R\$ 1.090.082,83** (um milhão, noventa mil, oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

4.2 O valor global do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 3.270.248,49** (tres milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

JOAO BOSCO RIBEIRO
DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Date: 2025.08.22 14:26:36 -03'00'

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.08.22 14:28:14 -03'00'

Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 036/2022- CS Brasil Frotas

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes desta cláusula poderão vir a ser alterados em casos de exame e deferimento de pedidos da **CONTRATADA** frente a situação de repactuação e reajuste de preços, os quais deverão ser objeto de processos administrativos específicos que demonstrem a ocorrência dos requisitos legais e contratuais para tanto. Qualquer alteração de valor em decorrência das hipóteses mencionadas deverá ser efetuada por meio de Termo Aditivo específico e apropriado.

Parágrafo Segundo: O eventual deferimento de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser precedido da realização de pesquisa de preços mercadológica que comprovem a vantajosidade do contrato, sugerindo-se à **CONTRATADA** a adequação aos valores encontrados nesta pesquisa, acaso inferiores a praticado no presente ajuste, sob pena de rescisão contratual sem direito a qualquer indenização ou reparação em prol da **CONTRATADA** que assim proceder.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	204100 250111	3.3.90.39	1.500.1
FGM	228800 229000	3.3.90.39	1.501.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	232401	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1

JOAO BOSCO RIBEIRO DE
OLIVEIRA
FILHO-04378052636

Digitally signed by JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
DN: cn=JOAO BOSCO RIBEIRO DE
OLIVEIRA, o=SEMGE, ou=SEMGE, c=BR

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA-04260737
627

Digitally signed by PAULO
ROBERTO TEIXEIRA-04260737
DN: cn=PAULO ROBERTO TEIXEIRA-04260737, o=SEMGE, ou=SEMGE, c=BR

Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 036/2022- CS Brasil Frotas

SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000	3.3.90.39	1.500.1
	231100		1.501.1
	231300		1.660.3
	231400		1.661.3
			2.660.3
SEMPRE/NOF	205800	3.3.90.39	2.661.3
	206100		1.500.1
	250119		1.501.1
			1.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	2.754.1
SMED	233100	3.3.90.39	1.500.1
	233200		1.500.1
	233300		1.500.1
SMS	215100	33.90.39	1.500.1
	215600		1.501.1
	215900		1.600.3
	232300		1.621.3
	250106		1.659.3
			1.754.1
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.501.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.500.1

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de **R\$ 163.512,42** (cento e sessenta e tres mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), em favor da **CONTRATANTE**, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLAUSULA RESOLUTIVA

7.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório nº **6655/2025**, cujo o objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da **CONTRATADA**, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

Digitally signed by JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Date: 2025.08.22 14:27:04 -03'00'

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Digitally signed by PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.08.22 14:27:45 -03'00'

[Handwritten signature]

Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 036/2022- CS Brasil Frotas

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 036/2022, firmado entre as partes.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados da ratificação constante desta cláusula os pedidos de reajuste/repactuações já protocolados pela **CONTRATADA** ainda pendentes de análise e decisão por parte da **CONTRATANTE**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador, 22 de Agosto de 2025.

	
ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
CONTRATANTE	
JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636	Digitally signed by JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636 Date: 2025.08.22 14:27:18 -03'00'
MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA	
CS BRASIL FROTAS S/A	
CONTRATADA	
PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627	Digitally signed by PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627 Date: 2025.08.22 14:27:30 -03'00'
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	
CS BRASIL FROTAS S/A	
CONTRATADA	

com recebimento das propostas e documentos pela Comissão Central Permanente de Licitação, a partir de 10:00h do dia 27/08/2025 nas condições estabelecidas no edital.

Informações: email:compel@salvador.ba.gov.br.

O Edital do Credenciamento estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/08/2025 no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

NAILTON NUNES FRANCA
Presidente COMPEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 143929/2025 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE ÍTENS, SEJAM PEÇAS, COMPONENTES, ELEMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsenge.pms@gmail.com até a data 29/08/2025.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de agosto de 2025

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 147173/2025
CONTRATADA: SPE GL EVENTOS CENTRO DE CONVENCÇÕES SALVADOR LTDA
CNPJ: 34.706.517/0001-12
OBJETO: Locação do Centro de Convenções de Salvador - CCS, para a realização do evento **PROGRAMA ELOS 2025 - II ENCONTRO - PMS**, voltado à qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS).
VALOR GLOBAL: R\$ 58.064,97 (Cinquenta e oito mil, sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso V da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 a 28/08/2025
DATA DO ATO: 25/08/2025

Salvador, 25 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB torna público, em conformidade com o Art. 75, Inciso

II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº: 68599/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparação, substituição e reinstalação, com fornecimento de materiais, dos gradis das estações do BRT.

FORMA E PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br até às 23:59h do dia 01/09/2025.

O edital contendo as informações detalhadas sobre o objeto e as condições de contratação encontra-se a disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Os interessados poderão solicitar maiores informações por telefone: (71) 3202-9205 ou por e-mail: cosel.semob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de agosto de 2025

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Agente de Contratação/SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SEMIT

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

PUBLICAÇÃO: 25 DE AGOSTO DE 2025 - DOM 9.096 PÁG. 24
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 154249/2025.

EMPRESA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021

LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Salvador, 25 de agosto de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário/SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

DISPENSA Nº 56/205
PROCESSO: 162156/2025
EMPRESA: EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 42.171.389/0001-88
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Caráter Técnico Especializado, na Área de Licitações e Contratos Administrativos, e de Revisão dos Instrumentos Jurídicos Obrigatórios Estabelecidos pela Lei nº. 13.303/16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 161/2025
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 22 de Agosto de 2025

Salvador, 25 de Agosto de 2025

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 029/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000150
Processo: 251205/2023
Objeto: Material de Consumo / Papel toalha folha simples e Inter folha
Projeto Atividade: 230201
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2025005303 - R\$ 11.340,00

Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Licitação: PE Nº 003/2024
Termo de Compromisso: Nº 2024000152
Processo: 198012/2023

Objeto: Material de Consumo / papel higiênico folha dupla e folha simples
Projeto Atividade: 230201
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004922/2025 - R\$ 26.146,00

Salvador, 26 de agosto de 2025

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO: 182096/2024.
CONTRATO: nº 036/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (tres) meses, conforme art. 57, Inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, tendo seu início em 25/08/2025 e término em 24/11/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob nº: 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (tres) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.270.248,49 (três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:

Fiscal Administrativo:

Nome: Dielson Oliveira Cruz

Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - SEMGE

Nome: Claudio Cardoso Mangieri

Matrícula: 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	204100 250111	3.3.90.39	1.500.1
FGM	228800 229000	3.3.90.39	1.501.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	232401	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231000	3.3.90.39	1.500.1
	231100		1.501.1
	231300		1.660.3
	231400		1.661.3 2.660.3 2.661.3
SEMPRE/NOF	205800	3.3.90.39	1.500.1
	206100		1.501.1
	250119		1.754.1
			2.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100	3.3.90.39	1.500.1
	233200		
	233300		
SMS	215100	3.3.90.39	1.500.1
	215600		1.501.1
	215900		1.600.3
	232300		1.621.3
	250106		1.659.3 1.754.1
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4

Salvador, 26 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2025

PROCESSO: 95302/2025.

CONTRATO: 017/2025.

OBJETO: Rua da Bélgica, nº 10, Edifício Dom João VI, sala 402, Comércio, correspondendo a área de 47 m², com inscrição imobiliária nº 168865-0

LOCADORA: Natanael Veiga Tavares

CPF: 048.931.825-87

FISCAL: Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda/SEMDEC

NOME: Martha Sena Castro

CPF: 110.387.565-53

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês.

PRazo DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 25/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMDEC	11.122.0014.250113	33.90.36	1.500 1.501	650,00

Salvador, 25 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 093/2021

PROCESSO: 104331/2025

CONTRATADA: STUDIO CINE VÍDEO

CNPJ: 11.167.701/0001-36

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 093/2021.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência contratual até 29 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática; 12.361.0001.111900.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1. e 1.541.3

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

FELIPE WENCESLAU DE OLIVEIRA
Studio Cine e Vídeo LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 372/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2025

PROCESSO: 24607/2025 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 372/2025

CONTRATADA: OCTO FARMACO LTDA

CNPJ: * 29.404.097/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO FERREIRA LUIZ

OCTO FARMACO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008750	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML MARCA/FABRICANTE: FOLICBEL/MAYBEN	FR	1,86

Salvador, 21 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria nº 254/2025,
Publicada no DOM nº 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 373/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 067/2025

PROCESSO: 24607/2025.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 373/2025

CONTRATADA: OCTO FARMACO LTDA

CNPJ: * 29.404.097/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO FERREIRA LUIZ

OCTO FARMACO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008750	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML MARCA/FABRICANTE: FOLICBEL/MAYBEN	FR	1,86



charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos), através de pessoa jurídica, para participação do Fuzue 2026, conforme especificações e condições constantes no Edital. Os documentos exigidos no edital serão recebidos exclusivamente, via online, no período de 29 de setembro a 21 de outubro de 2025, até às 23:59.

O Edital estará disponível a partir do dia 28 de agosto de 2025, no site www.saltur.salvador.ba.gov.br, e a partir do dia 29 de setembro de 2025, no site: www.fuzue2026.salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de agosto de 2025.

ANA DO SOCORRO DIAS ÂNGELO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 014/2025
PROCESSO Nº: 159842/2025 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: C2 PRODUÇÕES MARKETING E EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.797.853/0001-73
OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio do evento "Pop Up Shop - Edição 2025" da empresa C2 PRODUÇÕES MARKETING E EVENTOS LTDA (PATROCINADA), a ser realizada de 28 a 31 de agosto de 2025, no Shopping da Bahia, Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.333.0005.117100 - Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenas Negócios, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025005340
Processo nº 140673/2024.1
Contratada: DURA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 47.890.806/0001-66
Objeto: Gases comprimidos e liquefeitos
Valor Total: R\$ 1.950,00 (MIL, novecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33903038 Fonte - Tesouro
Data: 26/08/2025

Salvador, 27 de agosto de 2025.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/035/21/2025

PROCESSO: 48874/2025.
CONTRATO Nº 035/2021.
OBJETO: Adoram as partes em alterar o contrato, quanto à titularidade do imóvel, em razão do falecimento da locadora, passando a figurar como Locador o Espólio de Edilce Alda da Silva Santos, representado pelo inventariante Sr. Gabriel Santos Gomes.
LOCADOR: Espólio de Edilce Alda da Silva Santos.
REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel Santos Gomes.
CPF: 051.014.615-55.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025.

Salvador, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2025

PROCESSO: 84102/2024.
CONTRATO: 019/2025.
OBJETO: Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Direita da Piedade, s/n, térreo, subsolo, 1º e 2º pavimento - Politeama, correspondendo a área de 5.655,52 m², com Inscrição Imobiliária nº 65.119-2.
LOCADORA: Casa Nossa Senhora das Mercês.
CNPJ: 15.147.481/0001-30.
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Paula de Jesus Carvalho.
CPF: 575.997.935-34.
FISCAL: Secretaria Municipal de Educação/SMED.
NOME: Artur Gomes Silva.
CPF: 050.895.475-48.
VALOR MENSAL: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2025

Salvador, 27 de agosto de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0023-54, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte objeto:

Contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, de empresa de prestação de serviço de seguro de veículo, franquia reduzida, com assistência 24h, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo, furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados, carro reserva, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores.

AMPARO LEGAL: 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até 3 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: contratos.semur@salvador.ba.gov.br, até o dia 01.09.2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 27 de agosto de 2025

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 26/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.39	1.500.1 1.540.3 1.541.3	45.000,00

Salvador, 27 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 89693/2025 - SEMGE.
EMPRESA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 21.994.895/0001-05
OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de soluções de inteligência integrada para segurança e Restrição de acesso a Áreas Sensíveis, de acordo com a conveniência e a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE.
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 25 de agosto de 2025.

Salvador, 25 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Gestão - SEMGE da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.083, de 06/08/2025, pág. 19.

Salvador, 26 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PUBLICAÇÃO: 26 DE AGOSTO DE 2025 - DOM 9.097 PAG. 13/14.
CONTRATO Nº 036/2022
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

Salvador, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 395/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 058/2025
PROCESSO: 3070/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 395/2025
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPÍ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002042	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30MM MARCA/FABRICANTE: CIEX	RL	4,56

Salvador, 26 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria n.º 256/2025,
Publicada no DOM n.º 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 396/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 058/2025
PROCESSO: 3070/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 396/2025
CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 56.097.784/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002338	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G MARCA/ FABRICANTE: MULTIGEL	FR	3,57

Salvador, 26 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria n.º 256/2025,
Publicada no DOM n.º 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 515/2024

PROCESSO: N.º 123346/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis), com início em 23/08/2025 a 22/02/2026, permanecendo o valor global de R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).
CONTRATADA: E M DA SILVA - MÓVEIS SOB MEDIDAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.114900; Elementos de Despesa 44.90.52; Fonte de Recursos 1.754.1.1.2.003 e 1.500.1.1.3.001
CNPJ: 30.737.649/0001-50.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Everton Muriilo da Silva.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria n.º 256/2025,
publicada no DOM n.º 9.053 de 18/06/2025

RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 559/2024

PROCESSO: N.º 123493/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26/08/2025 a 25/08/2026, permanecendo o valor global de R\$ 477.990,00 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e noventa reais).
CONTRATADA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CNPJ: 05.588.761/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.
REPRESENTANTE LEGAL: Adriana Lucília Neves da Silva.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria n.º 256/2025,
publicada no DOM n.º 9.053 de 18/06/2025

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º

653/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 8.909 de 08 de novembro de 2024, pág. 23
PROCESSO N.º: 153341/2024

ONDE SE LÊ:

MARCA/FABRICANTE: AIRELA

LEIA-SE:

MARCA/FABRICANTE: TEUTO

Salvador, 26 de agosto de 2025

PEDRO HENRIQUE CAMPELO DE MELO
Assessor Especial IV
Por delegação, através da Portaria n.º 256/2025,
Publicada no DOM n.º 9.053 de 18/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09
Processo: 251205/2023
Objeto: Aquisição de papel toalha interfolha 02 dobras alto alvura (branco) 230x210mm.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3017
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2025005346 - R\$62.442,00 - Data da assinatura: 26/08/2025

Salvador, 27 de agosto de 2025.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023

PROCESSO: N.º 98226/2025-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE n.º 032/2023 relativo à contratação de empresa especializada para a prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 05.688.944/0001-17
VALOR GLOBAL: R\$ 1.117.200,00 (um milhão, cento e dezessete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, da seguinte forma: Subação: 08.244.0014.231300 Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados, 08.244.0014.231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social especial, 08.244.0014.231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família. Elemento de Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J. Fontes: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro, 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro, 1.660.3 - Federal, 2.660.3 - Superávit Federal, 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa e 2.754.1.1.2.003 - Superávit